



Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

*O Vereador signatário no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta para a apreciação a seguinte indicação:*

**Indicação nº 07/2017**

**Senhor Presidente,**

**Senhores vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através seu órgão competente **a Implantação no município da “Creche do Idoso”**.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária, pois diferente de um asilo, onde a permanência é em regime de internação, na creche os idosos passam apenas o dia - das 8 às 17 horas30min de segunda à sexta-feira.

A intenção é evitar o asilamento, tendo em vista que os filhos possam trabalhar tranquilos enquanto os pais recebem atendimento, assistência multidisciplinar e contam com plantão social exclusivo. Na Creche dos Idosos além de acompanhamento de médico e nutricionista ainda poderá contar com atividades voltadas ao condicionamento físico, esportes e lazer.

Sendo que dentre suas responsabilidades está até mesmo o **cuidado com a medicação** na hora certa. Além disso, estes espaços ajudam o idoso a preservar a

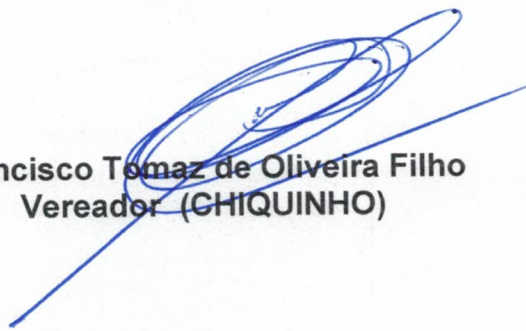



Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

dignidade, aumentar a sociabilização e estimular as funções físicas e mentais remanescentes.

O objetivo é fazer com que o idoso não perca o vínculo familiar tendo o respeito, atenção e cuidados que merece. Como prevê o Estatuto do Idoso: "o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral (...), assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade." Portanto, o objetivo é proporcionar ao idoso, e seus familiares bem estar social, melhor qualidade de vida, e melhor Integração Social.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017

  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Vereador (CHIQUINHO)

Aprovado por unanimidade  
07 / 02 / 2017  
  
Presidente